# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 10/04/08

Ema Régia Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 05/12/1961

PROJETO DE LEI Nº 237/1961

ASSUNTO

Concede o auxílio financeiro de Cr$ 30.000,00 ao Instituto Santa Dorotéia de Fortaleza.

VEREADOR: Walter Cabral e José de Pontes.

LEI Nº 1970 DE 19/07/1962 - Promulgada

DIOM Nº 2549 DE 27/07/1962

ARQUIVO

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1970 DE 19 DE Julho DE 1962

Concede o auxilio financeiro de Trinta mil Cruzeiros (Cr$30.000,00( ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS (Cr$30.000,00),como auxilio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, que ministra ensino gratuito a inúmeras moças pobres.

Paragrafo Único - O auxilio de que trata este artigo deverá ser pago à representante dom referido Instituto.

Art.2º - O crédito de que trata esta lei terá vigência nos exercicios de 1961 e 1962.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE Julho DE 1962.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE;

*Ginásio N. S. do Sagrado Coração*
**INSTITUTO SANTA DOROTÉIA**
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

Atesto que nos prédios sob nos. 2018 - 2024 e 2078, á Av. Visc. Rio Branco, nesta cidade, pertencentes á Congregação Sta. Dorotéia e Ginásio Nossa Senhora do Sagrado Coração, respectivamente, funcionam escolas e ginásio, nos quais se ministra ensino gratuito a inúmeras crianças pobres, conforme relações anexas, competentemente visadas pela Madre Superiora.

Maria Aurea Bessa
Inspetor Federal

CARTÓRIO [illegible]

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

*Ginásio N. S. do Sagrado Coração*
INSTITUTO SANTA DOROTÉIA
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

Alunas Gratuitas e beneficiadas do Ginásio Nossa Senhora do Sagrado Coração ( com redução)

1. Ana Lúcia Brandão
2. Francisca Fátima Matos
3. Heloisa Helena Lessa Nogueira
4. Angela Julita Leitão
5. Ana Maria Leitão
6. Maria Luiza Aguiar
7. Sílvia Helena Arruda
8. Vanda Machado Cunha
9. Lúcia de Fátima Sabino
10. Vera Lúcia Queiróz
11. Paula Angela Bezerra
12. Rosa Amaral
13. Efigênia Maria Sales Sampaio
14. Eunice Furtado Arruda
15. Maria Cecília Alencar
16. Maria Salete Uchôa
17. Maria Angela Souza
18. Rita Zuila Azevedo Lima
19. Regina Célia Azevedo Lima
20. Elisa de Carvalho Araújo
21. Maria Carmelita Frota Aguiar
22. Margarida Ramalho Dantas
23. Luzanira Ramalho
24. Mônica Ramalho
25. Regina Célia Gondim
26. Hilda Maria Furtado
27. Francisca Gomes da Silva Câmara
28. Maria Launíria Eugênio Viana
29. Maria Nereida Terceiro Araújo
30. Rita Maria de Souza Saraiva
31. Maria Elenilce Oliveira Menezes

Fortaleza, 1 de Junho de 1960

Maria Carmélia Pires Sabo

*Ginásio N. S. do Sagrado Coração*
INSTITUTO SANTA DOROTÉIA
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

RELAÇÃO DAS ALUNAS DA ESCOLA GRATUITA " NOSSA SENHORA DE FÂTIMA"

INSTITUO SANTA DOROTÊIA

Maria Salete Mesquita
Maria das Graças dos Santos
Marta Maria Paulino
Francisca Lucia dos Santos
Ana Lucia Ferreira
Rosa Maria Tavares
Joselita Nunes Rocha
Maria Neide Oliveira
Raimunda Coutinho
Maria Antonia Carlos
Margarida Maria de Oliveira
Lindalva Conrado
Maria Vanda dos Santos
Margarida Maria da Silva
Maria das Dôres dos Santos
Maria Irismar Gonçalves
Rita de Cassia de Sousa
Francineuma de Oliveira
Nolice de Oliveira
Maria de Lourdes Ferreira
Maria da Conceição Ferreira
Maria de Lourdes da Silva
Teresinha Cándido
Francisca de Araújo
Maria da Paz Ribeiro
Maria Condeusa da Silva
Maria José Dantas
Angelina Ferreira
Cleide Ferreira
Marta Zilma de Souza
Maria das Graças Lopes
Maria José Lima
Maria José da Costa
Salete Mariano
Francisca Neide Pereira
Maria Luiza Fernandes
Maria José Lopes
Maria de Nazarpe dos Santos
Iada Fernandes
Irismar da Costa
Francisca Alves Feitosa
Maria Helena Tavares
Maria do Socorro Nesquita
Maria Autistela Mendes Adrião
Luisa Gomes de Sousa
Maria Lucia da Silva
Maria do Socorro Lima
Maria da Silva
Maria de Fátima de Sousa
Rita Montenegro
Célia Viana
Francisca Cleide da Silva
Francisca do Nascimento
Maria do Socorro Ponte
Maria de Lourdes Gadelha
Maria do Socorro Oliveira
Iracema Marilac

Ginásio N. S. do Sagrado Coração
INSTITUTO SANTA DOROTÉIA
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

Continuação
- 2 -

Maria das Dôres Araújo
Maria Helena Jorge
Maria Neusa do Nascimento
Maria do Socorro Soares
Vandira Leite
Francisca Simone
Maria Teresa de Paula
Heloisa Maria da Silva
Marilsa Felix
Vera Lucia da Silva
Ridelmar Damasceno
Francisca Neusa Ramos
Maria das Graças Araújo
Idumeia Gomes dos Santos
Elisabet da Silva
Maria Jurandi de Carlos
Marta Maria Gomes
Maria de Jesus dos Santos
Maria Auristela Pereira
Nilza Costa Lima
Maria Edna Ferreira
Rosa Costa Lima
Jocelita Maria dos Santos
Maria Carmosita do Nascimento
Deuselina Pinheiro
Maria de Lourdes Paula
Maria Cleudenice da Silva
Raimunda Nonato
Maria Auxiliadora Bezerra
Maria Nubia Araújo
Francineida da Silva
Maria da Paz de Sousa
Fatima de Lima
Cláudia Maria Macambira
Maria Inês Rodrigues
Maria Neide Xavier
Conceição Brasil
Teresinha Maria Cavalcanti
Regina Celia da Cruz
Iraides Lima
Eduvirges Fernandes
Maria Luiza Alves de Araújo
Maria da Conceição Mendes
Maria de Sousa Araújo
Maria Angela de Sousa
Antonia Neusa Fernandes
Maria Nilza Fernandes
Urcileide Mota
Esmerina Nogeuira
Maria Vilani Oliveira
Maria Adaleia Pereira
Regina Nelman Tavares

Fortaleza, 1° de junho de 1960

Maria Carmelia Pires Saboya
Diretora

Maria Aurea Bessa
Inspetor Federal

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/12/61
(PRESIDENTE)

Projeto de lei nº 237/61

Concede o auxilio financeiro de Cr$30.000,00 ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 12/12/61
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 12/12/1961
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS (CR$30.000,00), como auxilio ao Instituto Santa Dorotéia, deFortaleza;que ministra ensino gratuito a inumeras moças pobres.

Parágrafo único -O auxilio de que trata este artigo deverá ser pago á representante do referido Instituto.

Art. 2º- O crédito de que trata esta lei terá vigência nos exercícios de 1961 e 1962.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 5 de dezembro del961.

- Alvares Cabral
José de Castro

JUSTIFICATIVA

O Instituto Santa Dorotéia, de Fotaleza, tem seu pensionato inúmeras moças pobres, desabrigadas, que ali estudam e trabalham, sem a menor // ajuda de suas familias,também excessivamente pobres. Juntamos a relação dessas mocinhas, devidamente autenticada pela Superiora do referido estabelecimento. Achamos justissima a ajuda da Prefeitura a uma obra / de assistência social, como, aliás, já tem concedido a outras existentes em nossa cidade. Aliás , o Instituto SantaDorotéia,que ministra ensino gratuito a inumeras moças e meninas pobres,conforme consta da relação junta, foi considerado de UTILIDADE PÚBLICA,pela lei n. 3.311,de 3 de setembro de 1956, pelo que somos pela ajuda que pleiteiam.

Dispensado de impressão e interstício
Em 7/12/1961
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 64/61
AO PROJETO DE LEI Nº 237/61

Os vereadores José de Pontes e Walter Cabral apresentaram à consideração da Casa o projeto de lei n. 237/61, que concede o auxilio financeiro de - Cr$30.000,00 - trinta mil cruzeiros - ao Instituto Sata Dorotéia.

O referido Instituto mantem um pensionato de moças pobres, que alí estudam e trabalham, sem a menor ajuda dos Poderes Públicos. Para melhor justificarem a mencionada proposição, os seus autores juntaram à mesma a relação dos nomes dessas moças que recebem esse amparo. Nada mais justo, portanto, do que seja aprovado pela Casa o projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de dezembro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
FORTALEZA

Aprovado em 12-12-61

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A?COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 237/61.

Concede o auxílio financeiro de Trinta Mil Cruzeiros (Cr.$30.000,)) ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS (CR.$30.000,00), como auxílio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, que minis tra ensino gratuito a inúmeras moças pobres.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata êste artigo deverá ser pago à representante do referido Instituto.

Art. 2º - O crédito de que trata esta Lei terá vigência nos exercícios de 1961 e 1962.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1961.

Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1.140

Fortaleza, 13 de dezembro de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de // encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara, que concede o auxílio financeiro de Trinta Mil Cruzeiros (Cr$30.000,00) ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Nêto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

# Câmara Municipal de Fortaleza

AML.

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Of. nº 1189/62 — Fortaleza, 19 de julho de 1962.

Senhor Prefeito:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que, na conformidade da Lei nº 227, de 14/6/48, artigo 74 § 2º, promulguei a lei nº 1970, que concede o auxilio financeiro de Trinta mil cruzeiros ( Cr$ 30.000,00) ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, enviando, nesta oportunidade, a cópia da mesma para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos do maior aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1970 DE 19 DE Julho DE 1962

Concede o auxilio financeiro de Trinta mil Cruzeiros (Cr$30.000,00( ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS (Cr$30.000,00),como auxilio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, que ministra ensino gratuito a inúmeras moças pobres.

Paragrafo Único - O auxilio de que trata este artigo deverá ser pago à representante dom referido Instituto.

Art.2º - O crédito de que trata esta lei terá vigência nos exercicios de 1961 e 1962.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 19 DE Julho DE 1962.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar
PRESIDENTE;

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1970 DE 19 DE Julho DE 1962

Concede o auxilio finnnceiro de Trinta mil Cruzeiros (Cr$30.000,00( ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS (Cr$30.000,00),como auxilio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, que ministra ensino gratuito a inúmeras moças pobres.

Parágrafo Único - O auxilio de que trata este artigo deverá ser pago à representante dom referido Instituto.

Art.2º - O crédito de que trata esta lei terá vigência nos exercicios de 1961 e 1962.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 19 DE Julho DE 1962.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar
PRESIDENTE;

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

HLL/.

LEI Nº DE DE DE 1961.

Concede o auxílio financeiro de / Trinta Mil Cruzeiros(Cr$30.000,00) ao Instituto Santa Dorotéia, de / Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a / abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS ( Cr$ 30.000,00 ), como auxílio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, de Fortaleza, que ministra ensino gratúito a inúmeras meças pobres.

Parágrafo único - O auxílio de que trata este artigo deverá ser pago á representante do referido Instituto.

Art. 2º - O crédito de que trata esta lei terá vigência nos // exercícios de 1961 e 1962.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1961.

Manuel Cardeiro Nêto
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A?COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 237/61.

Concede o auxílio financeiro de Trinta Mil Cruzeiros (Cr.$30.000,)) ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de TRINTA MIL CRUZEIROS (CR.$30.000,00), como auxílio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, que minis tra ensino gratuito a inúmeras moças pobres.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata êste artigo deverá ser pago à representante do referido Instituto.

Art. 2º - O crédito de que trata esta Lei terá vigência nos exercícios de 1961 e 1962.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1961.

Presidente

Relator

*Ginásio N. S. do Sagrado Coração*
INSTITUTO SANTA DOROTÉIA
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

Alunas Gratuitas e beneficiadas do Ginásio Nossa Senhora do Sagrado Coração ( com redução)

1. Ana Lúcia Brandão
2. Francisca Fátima Matos
3. Heloisa Helena Lessa Nogueira
4. Angela Julita Leitão
5. Ana Maria Leitão
6. Maria Luiza Aguiar
7. Sílvia Helena Arruda
8. Vanda Machado Cunha
9. Lúcia de Fátima Sabino
10. Vera Lúcia Queiróz
11. Paula Angela Bezerra
12. Rosa Amaral
13. Efigênia Maria Sales Sampaio
14. Eunice Furtado Arruda
15. Maria Cecília Alencar
16. Maria Salete Uchôa
17. Maria Angela Souza
18. Rita Zuila Azevedo Lima
19. Regina Célia Azevedo Lima
20. Elisa de Carvalho Araújo
21. Maria Carmelita Frota Aguiar
22. Margarida Ramalho Dantas
23. Luázanira Ramalho
24. Mônica Ramalho
25. Regina Célia Gondim
26. Hilda Maria Furtado
27. Francisca Gomes da Silva Câmara
28. Maria Launíria Eugênio Viana
29. Maria Nereida Terceiro Araújo
30. Rita Maria de Souza Saraiva
31. Maria Elenilce Oliveira Menezes

Fortaleza, 1 de Junho de 1960

Maria Carmélia Pires Saboya

*Ginásio N. S. do Sagrado Coração*
INSTITUTO SANTA DOROTÉIA
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

Continuação
- 2 -

Maria das Dôres Araújo
Maria Helena Jorge
Maria Neusa do Nascimento
Maria do Socorro Soares
Vandira Leite
Francisca Simone
Maria Teresa de Paula
Heloisa Maria da Silva
Marilsa Felix
Vera Lucia da Silva
Ridelmar Damasceno
Francisca Neusa Ramos
Maria das Graças Araújo
Idumeia Gomes dos Santos
Elisabet da Silva
Maria Jurandi de Carlos
Marta Maria Gomes
Maria de Jesus dos Santos
Maria Auristela Pereira
Nilza Costa Lima
Maria Edna Ferreira
Rosa Costa Lima
Jocelita Maria dos Santos
Maria Carmosita do Nascimento
Deuselina Pinheiro
Maria de Lourdes Paula
Maria Cleudenice da Silva
Raimunda Nonato
Maria Auxiliadora Bezerra
Maria Nubia Araújo
Francineida da Silva
Maria da Paz de Sousa
Fatima de Lima
Cláudia Maria Macambira
Maria Inês Rodrigues
Maria Neide Xavier
Conceição Brasil
Teresinha Maria Cavalcanti
Regina Célia da Cruz
Iraides Lima
Eduvirges Fernandes
Maria Luiza Alves de Araújo
Maria da Conceição Mendes
Maria de Sousa Araújo
Maria Angela de Sousa
Antonia Neusa Fernandes
Maria Nilza Fernandes
Urcileide Mota
Esmerina Nogeuira
Maria Vilani Oliveira
Maria Adaleia Pereira
Regina Nelman Tavares

Fortaleza, 1° de junho de 1960

Maria Camilia Pires Saboya
Diretora

Maria Auxiliadora Bezerra
Inspetor Federal

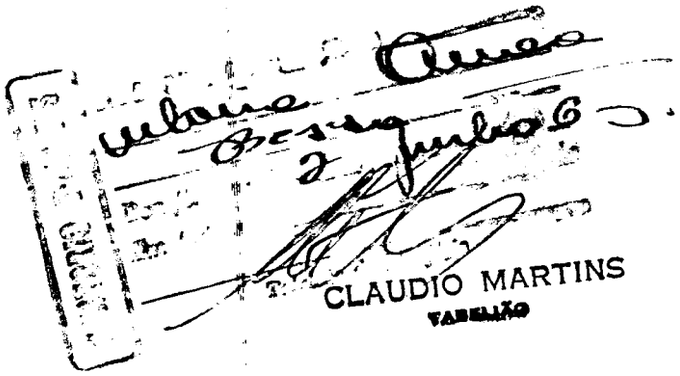
CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

Ginásio N. S. do Sagrado Coração
INSTITUTO SANTA DOROTÉIA
AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 — TELEFONE: 1-64-74
FORTALEZA — CEARÁ

RELAÇÃO DAS ALUNAS DA ESCOLA GRATUITA " NOSSA SENHORA DE FÂTIMA"

INSTITUO SANTA DOROTÊIA

Maria Salete Mesquita
Maria das Graças dos Santos
Marta Maria Paulino
Francisca Lucia dos Santos
Ana Lucia Ferreira
Rosa Maria Tavares
Joselita Nunes Rocha
Maria Neide Oliveira
Raimunda Coutinho
Maria Antonia Carlos
Margarida Maria de Oliveira
Lindalva Conrado
Maria Vanda dos Santos
Margarida Maria da Silva
Maria das Dôres dos Santos
Maria Irismar Gonçalves
Rita de Cassia de Sousa
Francineuma de Oliveira
Nolice de Oliveira
Maria de Lourdes Ferreira
Maria da Conceição Ferreira
Maria de Lourdes da Silva
Teresinha Cândido
Francisca de Araújo
Maria da Paz Ribeiro
Maria Condeusa da Silva
Maria José Dantas
Angelina Ferreira
Cleide Ferreira
Marta Zilma de Souza
Maria das Graças Lopes
Maria José Lima
Maria Jose da Costa
Salete Mariano
Francisca Neide Pereira
Maria Luiza Fernandes
Maria José Lopes
Maria de Nazarpe dos Santos
Ieda Fernandes
Irismar da Costa
Francisca Alves Feitosa
Maria Helena Tavares
Maria do Socorro Nesquita
Maria Antistela Mendes Adrião
Luisa Gomes de Sousa
Maria Lucia da Silva
Maria do Socorro Lima
Maria da Silva
Maria de Fátima de Sousa
Rita Montenegro
Célia Viana
Francisca Cleide da Silva
Francisca do Nascimento
Maria do Socorro Ponte
Maria de Lourdes Gadelha
Maria do Socorro Oliveira
Iracema Marilac

Lei n: 1970 de 19-7-1962 Promulgada

Nº D.O.M. 2549 de 27.7.62

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Nº 237/61

Assunto: Concede o auxílio financeiro de Cr$ 30.000,00 ao Instituto Santa Dorotéa, de Fortaleza

Procedência: Walter Cabral e José de Paula

Data da entrada: 5 de dezembro de 1961

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 019701962
Projeto: 02371961
Autor: WALTER SA
Assunto: CREDITO